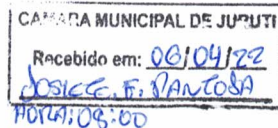


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
REQUERIMENTO Nº 010/2022



Senhor Presidente

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais, com fundamento no Art. 31, Parágrafo 1º da Constituição Federal, Art. 16, X e parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, e com o Art. 2º, 92, alínea "i", e 106, §3º, X, do Regimento Interno desta Casa, vem diante de Vossa Excelência expor os fatos e requerer o seguinte:

DOS FATOS

Em diligências realizadas nas dependências de várias escolas do Município de Juruti, foi constatado elevado número deficitário de salas de aula.

Foram encontradas várias salas de aula improvisadas ou locadas em barracões comunitários sem a menor infraestrutura de apoio aos alunos.

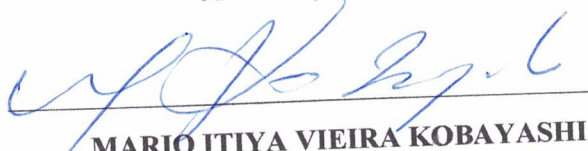
DO REQUERIMENTO

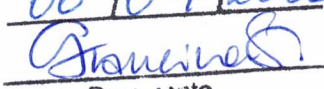
REQUEIRO a Vossa Excelência, após deliberação soberana do plenário desta Câmara, para que officie a(o) excelentíssimo(a) senhor(a) Prefeito(a) Municipal **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, para que determine ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, o seguinte:

- A) REALIZE O INVENTÁRIO EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI VERIFICANDO QUAL A QUANTIDADE DE SALAS DE AULA QUE PRECISAM SER CONSTRUÍDAS;
- B) QUE SEJA INFORMADO A ESTA CASA FISCALIZADORA, PARA ACOMPANHAMENTO;

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti, em 15 de março de 2022.

Juruti/PA, 06 de abril de 2022.


MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
Vereador do Município de Juruti- PA
PSC- Partido Social Cristão

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE
06/04/2022

Presidente